

ESP-DEL.SECC.POL.-ABRAHAO J.KFOURI FILHO-SANT

Estudo Técnico Preliminar 26/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 058.00010318/2023-00

2. Descrição da necessidade

A Delegacia Sede de Guarujá e Delegacia Sede/1º Dp de Cubatão, são imóveis pertencentes ao Estado e subordinados à Delegacia Seccional de Polícia de Santos.

Ambos os imóveis estão com os projetos de AVCB desatualizados, sendo necessário a contratação de serviço especializado para tal finalidade.

Contudo, conforme identificado no relatório nº 036/25 do DAP, apurou-se a necessidade na realização das seguintes tarefas:

1. Elaboração e aprovação de Projeto Técnico junto ao Corpo de Bombeiros;
2. Regularização completa das instalações elétricas conforme NBR 5410;
3. Implantação de todos os sistemas de segurança contra incêndio exigidos pela IT-01, incluindo:
 - Extintores dimensionados conforme IT-21;
 - Iluminação e sinalização de emergência (IT-18 e IT-20);
 - Sistema de alarme e detecção de incêndio (IT-17);
 - Instalação de hidrantes e/ou mangotinhos (conforme IT-22);
4. Avaliação da carga de incêndio da sala de arquivo (IT-14) e instalação de proteção específica;
5. Execução das adequações com emissão de ART/RRT dos profissionais responsáveis.

Portanto o objeto do presente procedimento é a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de AVCB para aprovação junto ao corpo de Bombeiros e após elaboração de projetos básico/executivo, contemplando as recomendações supramencionadas para cada unidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Delegacia Seccional de Santos	Ligia Christina Villela

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

os requisitos da contratação são:

- 1 - A contratada deverá apresentar atestado de capacidade técnica com execução de serviço semelhante, ou documento comprobatório de que já prestou serviços desta natureza;
- 2 - Os projetos deverão ser entregues com toda a documentação técnica em formato digital, com plantas auto-cad, planilhas excel, documentos em word.
- 3 - O local de prestação de serviço é a Delegacia Sede de Guarujá e Delegacia Sede de Cubatão, devendo portanto, por ocasião da apresentação da proposta, informações relativas aos custos operacionais para realização de visita técnica ou preposto.

4 - É de responsabilidade da contratada observar a legislação técnica vigente, notadamente ao Decreto Estadual nº 69.118, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, ou se for o caso da legislação atualizada

5 - Estrita observância ao relatório técnico nº 03/2025, elaborado pela 2ª Equipe Técnica do DAP.

5. Levantamento de Mercado

O serviço em comento está alinhado com as necessidades comuns do mercado, consubstanciado na contratação do serviço necessário para aprovação do projeto de AVCB.

Conforme relatório técnico deverão ser observadas também a atualização da rede elétrica das unidades

Os serviços deverão alinhar-se ao Decreto Estadual nº 69.118, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, devendo a contratada observar as demais legislações técnicas vigentes.

A contratação do mencionado projeto foi referenciada no relatório técnico elaborado pela 2ª Equipe Técnica do DA

6. Descrição da solução como um todo

Os serviços a serem desempenhados já foram devidamente definidos no termo de referencia do DAP, conforme documento anexo.

Os projetos serão individualizados para cada unidade

Contudo como rotinas adicionais a contratada deverá:

1 - Apropriar-se de todas as informações técnicas contidas nos presente procedimento, adequando-as quando necessário à legislação pertinente;

2-Observar a orientação do relatório técnico relativo a rede elétrica das unidades.

3- Identificar a necessidade das devidas adequações visando a aprovação do projeto junto de AVCB;

5- O serviço final consistirá na elaboração de projeto de avcb com a respectiva aprovação do corpo de bombeiros , para posterior elaboração de projeto básico permitir a futura contratação dos serviços de adequação.

6 - Para o cumprimento do objeto do Contrato serão desenvolvidas as seguintes atividades:

6.1 – Projeto básico

6.1.1 – Projeto contendo elementos necessários e suficientes para caracterizar a obra ou serviço de engenharia, no sentido de subsidiar futura licitação.

6.2 – Projeto executivo

Consiste no projeto executivo para adequação do sistema de Proteção e Combate a Incêndio do edifício com elaboração de detalhes, ampliações e especificações dos materiais. Engloba a compatibilização com as instalações e estrutura existente, sendo certo que tudo deverá atender às legislações e normas técnicas vigentes, com planilhas de quantidade de materiais e serviços para subsidiar o orçamento do projeto.

6.2.1 - Projeto executivo de arquitetura – casa de bombas (caso a unidade não tenha o local, analisar a necessidade de instalação com a respectiva informação técnica;

6.2.2 - Projeto executivo de instalações hidráulicas – rede de incêndio;

6.2.3 - Projeto executivo de instalações elétricas – alimentação bomba de incêndio, iluminação de emergência e alarme de incêndio;

6.3 – Memorial descritivo

6.3.1 - O memorial descritivo deverá ser elaborado de forma a abordar os serviços e materiais relevantes para a perfeita execução da futura obra de reforma e deve abranger todas as disciplinas envolvidas.

6.4 – Orçamento completo

6.4.1 - A partir da peça gráfica, com base nos quantitativos de materiais e serviços levantados, a planilha de orçamento de materiais e serviços será elaborada de acordo com o Boletim Referencial de Custos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU em vigência ou qualquer outro índice oficial vigente indicado pelo Contratante. Os critérios de medição e remuneração, será indicado com a referida fonte de pesquisa do orçamento.

6.4.2 - O orçamento será composto de:

- a) Planilha orçamentária detalhada;
- b) Cronograma físico-financeiro;
- c) Curva A B C;
- d) Planilha de composição da taxa de bonificação e despesas indiretas;
- e) Planilha dos itens de maior relevância, com indicação do profissional correspondente;
- f) Resumo de encargos sociais, com base na fonte de pesquisa orçamentária.

7. DESCRIÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO SERVIÇO:

7.1 – Memorial descritivo O memorial descritivo, deverá ser elaborado por meio dos softwares “Microsoft Windows Word” apresentado da seguinte na forma digital, sendo que o arquivo eletrônico deverá ser entregue com extensão “doc” e “pdf” em “compact disc” CD/RW ou pen drive.

7.2 – Orçamento O orçamento completo, deverá ser elaborado por meio dos softwares “Microsoft Windows Excel” apresentado da seguinte forma: uma via original e uma cópia no formato A4, em papel sulfite com gramatura 75 g/m², encadernadas. O arquivo eletrônico deverá ser entregue com extensão “xls” e “pdf” em “compact disc” CD/RW ou pen drive. 7.3 – Peças gráficas Os produtos gráficos deverão ser desenvolvidos por meio de software “Autodesk AutoCAD” versão 2000 ou superior apresentado na forma eletrônica que deverá ser entregue com extensão “dwg” e “pdf” em “compact disc” CD/RW ou pen drive.

8 - Deverá atualizar os orçamentos pelo prazo de 12 meses após a entrega em definitivo dos serviços.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 - Qualquer discrepância porventura observada, que possa trazer dúvidas ou embaraços futuros ao desenvolvimento dos serviços, deverá ser esclarecida junto à Comissão de Licitação do Setor de Finanças.

9.2 - Nestas condições, qualquer eventual omissão do presente memorial, não justificará a não execução ou fornecimento de material e/ou serviço que implique na conclusão, dentro da boa técnica dos serviços relacionados.

9.3 - A execução do projeto deverá ser dirigida e executada por profissionais habilitados, registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, comprovadamente capacitados para os procedimentos e a utilização de equipamentos específicos, responsáveis pelo fornecimento de todos os Laudos e Pareceres que a legislação exigir e as respectivas ARTs ou RRTs.

9.4 - Os ensaios e testes previstos pelas Normas Técnicas Brasileiras e/ou pelas especificações técnicas deverão ser realizados por empresas especializadas a serem aprovadas pela Contratante. Esses ensaios ficarão a cargo da Contratada não sendo objeto de remuneração específica, estando estes custos incluídos nos preços propostos para o serviço.

9.5 - A Contratada deverá responder pela disciplina dos seus empregados durante as horas de trabalho, comprometendo-se que os mesmos deverão manter o devido respeito e cortesia entre os colegas de trabalho e funcionários da Contratante;

9.6 - A Contratada prestará as informações técnicas e todos os esclarecimentos solicitados pelo Gestor do Contrato, cujas reclamações, orientações e determinações se obrigarão a atender pronta e irrestritamente.

9.7 - Poderá fornecer aos interessados, cópia de plantas originais da edificação. Porém, os concorrentes deverão realizar um criterioso levantamento dos serviços a serem desenvolvidos, bem como das eventuais dificuldades de execução, não podendo, a seu critério, acrescentar quantidades e/ou itens específicos que julguem necessários. Isto posto, não serão aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições existentes para sua realização.

9.8 - Caso a Contratante forneça planta da situação existente, poderá ser utilizada apenas para consulta dos serviços a serem executados, não para levantamento quantitativo, o qual, necessariamente, deverá ser executado no local.

9.9 - A proposta deverá ser elaborada de acordo com as especificações contemplada neste descritivo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serviço de elaboração de projeto de AVCB com a respectiva aprovação do Corpo de Bombeiros a ser realizado para cada unidade policial, conforme segue:

Delegacia de Polícia – Município de Guarujá/SP

Delegacia de Polícia Sede – Município de Cubatão/SP

R. Dr. Roberto Almeida Vinhas, 25 - Sítio Cafezal, Cubatão - SP, CEP 11505-020 Telefone: (13) 3361-1234

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 24.000,00

Os valores foram estimado através de pesquisa ao site de compras, pesquisa 44/2024, com o valor da mediana

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação não será parcelada, pois será realizada com a contratação de um único serviço que é a solução mais viável.

Contudo os projetos de cada unidade serão individualizados

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Com a presente contratação será possível a realização da futura contratação dos serviços de execução de AVCB.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Há alinhamento da PCA conforme DFD 111/2024

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Regularização do imóvel no tocante a adequação de AVCB, mantendo as condições de segurança do imóvel

13. Providências a serem Adotadas

Formalização do competente procedimento administrativo visando a contratação do serviço

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não é possível mensurar a incidência de impactos ambientais

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Para a obtenção/atualização do AVCB é indispensável a contratação de serviço de elaboração de projeto básico/executivo, portanto a presente contratação é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DIEGO JORDAO NEVES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 23/04/2026 às 11:44:38.

RUBENS EDUARDO BARAZAL TEIXEIRA

Autoridade competente